



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1172/19 – GP

Foz do Iguaçu, 28 de novembro de 2019.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 378/2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 378/2019, de autoria do Nobre Vereador Edílio Dall’Agnol, encaminhado pelo Ofício nº 977/2019-GP, de 6 de novembro de 2019, dessa Casa de Leis, informamos que em consulta aos órgãos competentes verificou-se que não há conhecimento nesta Municipalidade sobre casas/tendas instaladas na “invasão do Bubas”, nem tampouco foi autorizada a instalação destas com verbas públicas.

Desta forma, solicitamos ao Nobre Vereador maiores esclarecimentos, especialmente quanto a localização exata das supostas tendas, para que sejam tomadas as providências legais, se for o caso.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2351/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 03/12/2019 12:44



Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ESO / Ersa / CKS